



## Polícia faz escolta particular de gado e protege latifúndio

Do dia 12 ao dia 15 de setembro de 2012 moradores da área Paulo freira 3 em Seringueiras, foram despejados de forma arbitrária e violenta, já que a maioria das famílias acampadas não aceitaram o acordo proposto pela Ouvidoria Agrária Nacional, que novamente se fez de “surda” ao clamor dos moradores e de perto acompanhou e providenciou o despejo, numa “bela e permanente” parceria com o Judiciário e o Latifúndio, já que a fazenda em questão, tem seu título questionado na Justiça Federal, por ser área da União.



Se os acampados podem esperar a decisão da Justiça federal sobre a área fora da terra, mesmo com todos os fortes indícios de ser a área da União, porque o fazendeiro não pode esperar fora da área até esse julgamento? Onde está escrito na lei que um fazendeiro tem mais direitos de que oitenta e três famílias que viviam de forma digna e produtiva na terra? Onde está escrito que fazendeiro pode matar, pode ter guaxebas? Parece que nosso Judiciário e Ouvidoria Agrária Nacional acham que os latifundiários são mais “gente” do que os outros. As audiências públicas da Ouvidoria Agrária Nacional tem prestado somente para validar práticas violentas de retirada dos camponeses do campo e respaldar a grilagem de terras pelos latifundiários.

Em audiência, realizada em 01/08/2012, não houve consenso entre todos os camponeses, a Ouvidoria Agrária Nacional forçou um acordo, que foi recusado pela maioria dos camponeses do Acampamento Paulo Freire 3, a imposição do acordo pela ouvidoria agrária nacional provocou o despejo, sendo que o acordo sequer foi cumprido, já que o fazendeiro não destinou nenhuma área para as famílias ficarem, enquanto aguardavam a decisão da Justiça Federal.



Os camponeses foram obrigados a ficarem as margens da estrada e alguns camponeses, como o Paraíba, foram para outros acampamentos e sem a devida proteção foi assassinado em 29/11/2012. Esse é o preço que o mesmo pagou por ter acreditado na palavra da Ouvidoria Agrária Nacional de que haveria paz no campo com a saída da fazenda.

Como se não bastasse a ação de despejo, a Polícia Militar garantiu aos acampados que teriam trinta dias na área para que estes pudessem retirar seus pertences de toda uma vida: madeira, cerca, criações, produção, o que não foi cumprido, pois, no segundo dia com a proteção ao latifúndio pela Polícia Militar na região, as casas foram derrubadas e os acampados impedidos de entrar na área, que encontra-se até hoje com proteção de jagunços armados, inclusive, a própria Polícia Militar, com todo o seu aparato repressivo sempre encontra-se na área, contribuindo com os jagunços.





TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012 (dois mil e doze), às onze hora e trinta minutos, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Guaporé, perante o Auxiliar Administrativo Salomão Osório Filho, compareceram o senhor **Gilson de Oliveira Sá**, portador do RG 958285 SESDEC/RO, inscrito no CPF 762.546.662-00, filho de Sebastião Rodrigues de Sá e Adriana Maria de Oliveira Sá, nascido em 04/06/81, natural de Pavão - MG, residente na Linha 02 de Maio, Km 02, Acampamento Paulo Frel III, zona rural do Município de Seringueiras/RO, celular [REDACTED] e **Florencio Fritz** portador do RG 543879 SSP/RO, inscrito no CPF 572.970.452-68, filho de Darci de Oliveira Fritz e Joana Teixeira Fritz, nascido em 08/04/1971, natural de Ecoporanga - ES, residente na Linha 02 de Maio, Km 02, Acampamento Paulo Frel III, zona rural do Município de Seringueiras/RO, celular [REDACTED] os quais prestaram as declarações abaixo:

*"Que estavam transitando pela BR 429 em uma motocicleta no sentido Seringueiras/São Miguel do Guaporé, ao entrar na Linha 15 deparou com uma boiada, na qual estava sendo escoltada por uma viatura da Polícia Militar. Que a boiada vinha pela BR 429, no sentido São Francisco do Guaporé/São Miguel do Guaporé, a boiada pertence ao senhor conhecido como Timiro. Que estava tirando fotos da boiada e da viatura, e quando os policiais perceberam que estavam sendo fotografados pararam a viatura, desceram e começaram a agredir o Gilson, que estava na garupa da motocicleta, com coronhadas em sua cabeça, e torcendo seus dedos para trás. Que os policiais tomaram de suas mãos a máquina fotográfica e apagaram da memória as fotografias que haviam sido tiradas.*

Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Salomão Osório Filho, lavro o presente termo, que vai assinado por todos em uma via.

GILSON DE OLIVEIRA SÁ  
Declarante

FLORENCIO TEIXEIRA FRITZ  
Declarante

Nos dias 21 a 23 de novembro, foram deslocadas 500 cabeças de gado pela estrada de e São Francisco até a Fazenda Riacho Doce, em Seringueiras. Novamente a Polícia Militar contribuiu, fazendo a escolta do gado e quando os acampados foram tirar fotos dessa arbitrariedade, a Polícia Militar de forma agressiva, tomou violentamente a máquina fotográfica, apagaram as fotos e agrediram fisicamente um dos acampados, enquanto isso, a cidade de Seringueiras ficava sem proteção, já que toda a escolta da polícia militar estava fazendo a proteção do gado de particulares.

A população urbana de Seringueiras encontra-se prejudicada, pois, as verduras encontradas nas feiras para o sustento familiar vinha do acampamento e com o despejo encontra-se impedida de ter acesso aos alimentos saudáveis.

Enquanto a população urbana e rural sofre com a ação arbitrária do Estado que colocou os camponeses as margens da estrada sem terra e sem produção, a Polícia Militar tem sido a permanente guardiã do latifúndio na região com o devido amparo da Ouvidoria Agrária, que novamente, demonstra a quem serve as leis e o Estado: ao latifúndio!

***Nesse Estado, pé de boi vale mais do que gente.***

(Lenir Correia Coelho – assessora jurídica da CPT/RO)